

PMNP. Contratado: Fábio Malichieski-ME. Valor: R\$ 463.485,00. ATA Nº 2013/2204006. Contratado: Andrioli Transportes e Locação de Equipamentos LTDA-ME. Valor: R\$ 504.995,00. Data da Assinatura da Ata: 22/04/2013. Vigência: 12 meses.

**PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 009/2013.** Objeto: Registro de preço para prestação de serviço de locação de caçambas basculantes para suprir as necessidades da PMNP. ATA Nº 2013/2204008. Contratante: PMNP. Contratado: N. P. Rodrigues Terraplanagem. Valor: R\$ 189.800,00. Data da Assinatura da Ata: 22/04/2013. Vigência: 12 meses.

**PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 006/2013.** Objeto: Registro de preço para futuras aquisições de fornecimento de aparelhos, equipamentos e suprimentos de informática (computadores, impressoras e outros) para atender a diversas Secretarias da PMNP. ATA Nº 2013/2204005. Contratante: PMNP. Contratado: Amaral Slonik & Cia LTDA-EPP. Valor: R\$ 644.470,10. Data da Assinatura da Ata: 22/04/2013. Vigência: 12 meses.

**PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 003/2013.** Objeto: Registro de preço para futuras aquisições de gêneros alimentícios para atendimento das necessidades da alimentação escolar do Município. ATA Nº 2013/0703. Contratante: PMNP. Contratado: Supermercado Tradição Junior LTDA-ME. Valor: R\$ 599.565,55. Data da Assinatura da Ata: 07/03/2013. Vigência: 12 meses.

**PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 004/2013.** Objeto: Registro de preços de material de expediente, permanente de escritório, papéis e material didático para atender a PMNP. ATA Nº 2013/2204001. Contratante: PMNP. Contratado: L. H. de S. Nakano-ME. Valor: R\$ 367.565,64. ATA Nº 2013/2204002. Contratado: Aliança Empreendimentos Comércio e Serviços LTDA-ME. Valor: R\$ 113.375,04. ATA Nº 2013/2204003. Contratado: Ivoneide Conceição Lourenço-ME. Valor: R\$ 62.527,86. ATA Nº 2013/2204004. Contratado: Vem Que Tem Papelaria LTDA-ME. Valor: R\$ 70.648,00. Data da Assinatura da Ata: 22/04/2013. Vigência: 12 meses.

**PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 002/2013.** Objeto: Registro de preços para futuras aquisições de combustível e outros produtos derivados de petróleo (óleo diesel, gasolina, álcool hidratado, lubrificantes e gás liquefeito de petróleo-GLP) do Município. ATA Nº 2013/0403001. Contratante: PMNP. Contratado: Auto Posto Jovem Galileu LTDA-ME. Valor: R\$ 3.655.496,00. ATA Nº 2013/0403002. Contratado: Widal Lubrificantes LTDA. Valor: R\$ 273.483,61. ATA Nº 2013/0403003. Contratado: DRL Oliveira & Cia LTDA. Valor: R\$ 76.611,00. Data da Assinatura da Ata: 04/03/2013. Vigência: 12 meses.

**PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 010/2013.** Objeto: Registro de Preço de materiais de consumo, gêneros alimentícios, produtos de limpeza, higienização e outros destinados a atender a PMNP e demais Secretarias. ATA Nº 2013/2705001. Contratante: PMNP. Contratado: Supermercado Dois Irmãos LTDA-ME. Valor: 1.065.168,03. ATA Nº 2013/2705002. Contratado: Elton Padovane da Rocha. Valor: R\$ 69.329,16. Data da Assinatura da Ata: 27/05/2013. Vigência: 12 meses. Angélica Demarchi – Presidente da CPL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA/PA  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 532972**

Pregão Presencial 032/2013 – PMM-PP Contratação de empresa especializada para entrega de documentos, carnês e alvará do ano de 2013 do município de Marituba/Pa. Data de abertura: 13/06/13 as 09:00 hs. Setor de licitação e contratos na BR 316 s/nº KM 13, bairro: centro. O edital estará disponível. Valor do edital: R\$ 35,00.

**Débora Reis Pregoeira**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 532996  
AVISO DE TRANSFERÊNCIA DE DATA DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS TP Nº 2013.001.PMA.SESAU**

**Órgão:** Secretaria Municipal de Saúde/Prefeitura Municipal de Ananindeua

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DAS UNIDADES BÁSICA DE SAÚDE-UNA E URAPURU, NO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, ESTADO DO PARÁ.

**Data, Hora e Local da Abertura:** 03.06.2013, às 09h00min, na sala de Reuniões da Assessoria de Licitação, da Secretaria Municipal de Saúde - SESAU, localizada na rodovia Mario covas Km 01, nº 11 coqueiro CEP 67-033-009.

**Edital e informações:** das 08:00 às 14:00h, na Comissão Permanente de Licitação SESAU/PMA, situada no mesmo endereço supracitado. Fone/fax: (91) 3073-2246.

o Edital poderá ser obtido isento de qualquer taxa, mediante a gravação em CD virgem, fornecido pelo interessado que se identificar. Telefone: 3073-2246.

**OBS:** Informamos que devido a Prefeitura Municipal de Ananindeua/Sesau facultar a data de 31.05.2013, estamos transferindo a data de abertura da tomada de preço nº2013.001 para o dia 03.06.2013.

Ananindeua/PA, 27 de maio de 2013.

**Mônica do Socorro Wanderley Bastos**  
Presidente em exercício da CPL/SESAU/PMA

**AVISO DE TRANSFERÊNCIA DE DATA DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS TP Nº 2013.002.PMA.SESAU**

**Órgão:** Secretaria Municipal de Saúde/Prefeitura Municipal de Ananindeua

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DAS UNIDADES BÁSICA DE SAÚDE-NOVA ZELÂNDIA E ATALAIA, NO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, ESTADO DO PARÁ.

**Data, Hora e Local da Abertura:** 03.06.2013, às 11h00min, na sala de Reuniões da Assessoria de Licitação, da Secretaria Municipal de Saúde - SESAU, localizada na rodovia Mario covas Km 01, nº 11 coqueiro CEP 67-033-009.

**Edital e informações:** das 08:00 às 14:00h, na Comissão Permanente de Licitação SESAU/PMA, situada no mesmo endereço supracitado. Fone/fax: (91) 3073-2246.

o Edital poderá ser obtido isento de qualquer taxa, mediante a gravação em CD virgem, fornecido pelo interessado que se identificar. Telefone: 3073-2246.

**OBS:** Informamos que a Prefeitura Municipal de Ananindeua/Sesau, facultar a data de 31.05.2013, estamos transferindo a abertura da tomada de preço nº 2013.002 para o dia 03.06.2013. Ananindeua/PA, 27 de maio de 2013.

**Mônica do Socorro Wanderley Bastos**  
Presidente em exercício da CPL/SESAU/PMA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEL  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 533013  
DECRETO Nº 080/2013**

Decreta estado de emergência no âmbito da Administração Pública Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTEL, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município e a legislação pertinente, e **CONSIDERANDO** a situação de total descontrole administrativo e financeiro decorrente da gestão municipal anterior;

**CONSIDERANDO** a existência de débitos Municipais decorrentes dos atos da gestão anterior não incluídos no orçamento, além da ausência de pagamento da remuneração da maioria dos servidores efetivos do Município;

**CONSIDERANDO** que a transição governamental visa a propiciar condições para que o chefe do Poder Executivo em termo de mandato possa informar ao candidato eleito sobre as ações, projetos e programas em andamento, visando a dar continuidade à gestão pública, bem como permite que o futuro gestor, antes da sua posse, possa conhecer, avaliar e receber do atual chefe do Poder Executivo todos os dados e informações necessários à elaboração e implementação do programa do novo governo, principalmente no tocante à manutenção e continuidade da máquina administrativa;

**CONSIDERANDO** que com a falta de informações repassadas e aquelas constantes no âmbito da Prefeitura não permitiram uma transição da forma devida, com o conhecimento amplo da situação calamitosa em que se encontrava o Município de Portel; **CONSIDERANDO** que decorrência deste impasse os contratos administrativos visando o fornecimento de bens e serviços foram todos encerrados em 31 de dezembro de 2012, sem que fosse propiciado ao atual gestor qualquer informação a respeito e que em decorrência disso instalou-se uma situação de emergência no âmbito da Administração Pública Municipal;

**CONSIDERANDO** a necessidade de realização de atos de gestão administrativa de natureza urgente, visando à continuidade dos serviços essenciais à população, tais como prestação de serviços médicos, de limpeza, educação, infraestrutura básica e de funcionamento da máquina administrativa;

**CONSIDERANDO** que a submissão dos serviços e das utilidades públicas à descontinuidade, à paralisação ou qualquer tipo de ineficiência é impor injusta punição à sociedade, o que pode ser caracterização, até mesmo, como improbidade administrativa do atual gestor público;

**CONSIDERANDO** que a continuidade das atividades administrativas que se materializam – sob o ponto de vista comunitário – na boa prestação de serviços públicos e na efetivação do atendimento das demandas da população;

**CONSIDERANDO** que serviços essenciais da Administração Municipal foram diretamente afetados;

**CONSIDERANDO** relatório circunstanciado das ocorrências até o momento identificadas acerca da caótica situação vivenciada no Município de Portel em virtude de má administração;

**CONSIDERANDO** que o risco da ocorrência de prejuízo ou comprometimento da segurança das pessoas, obras e serviços é evidente no Município de Portel – PA;

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica decretado o ESTADO DE EMERGÊNCIA financeira e administrativa no Município de Portel, estado do Pará, a contar da publicação do presente Decreto, pelo prazo de 90 (noventa) dias.

Art. 2º - Durante o período de EMERGÊNCIA fica vedada a realização de quaisquer despesas no âmbito do Poder Executivo sem a expressa autorização do Prefeito Municipal.

Art. 3º - Durante o período máximo de 90 (noventa) dias, a contar da publicação deste Decreto, ficam suspensos todos os pagamentos de empenhos advindos do exercício anterior,

excetuando-se a folha de pagamento de pessoal, encargos sociais e repasses, com vistas a analisar individualmente os efetivos cumprimentos dos objetos dos contratos administrativos firmados pela gestão anterior, bem como a regularidade da constituição das referidas despesas.

Art. 4º - Fica autorizada a administração Pública Municipal, por força do artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8666/93, a contratar serviços e adquirir materiais necessários à execução dos atos de gestão administrativos essenciais, bem como ao funcionamento dos serviços de saúde, educação, saneamento e infra-estrutura básica, sem a necessidade de certame licitatório, uma vez constatada a indispensabilidade da contratação.

Art. 5º - Durante a vigência do ESTADO DE EMERGÊNCIA serão realizados os devidos processos de licitação, bem como analisadas as dispensas e inexigibilidades, para as compras e serviços futuros.

Art. 6º - Fica autorizada a contratação, em estado de urgência, de assessoria jurídica e contábil, através de pessoa jurídica ou física, para fins de avaliar os atos necessários para a regularização da atividade administrativa Municipal e auxiliar os gestores municipais na consecução deste propósito.

Art. 7º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Portel/PA, 07 de janeiro de 2013.

**VICENTE DE PAULO FERREIRA OLIVEIRA**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ - FMS  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 532920**

**AVISOS DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO.** O Fundo Municipal de Saúde do Município de Marabá, por meio da CPL, torna público para conhecimento de todos os interessados que, devido a mudança de pregoeiro, fica revogado os seguintes pregões: PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2013-090401; PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2013-090402; PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2013-CPL-FMS; PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2013-CPL-FMS; PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2013-CPL-FMS; CONVITE 1/2013-260301

**AVISO DE LICITAÇÃO.** PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2013-CPL-FMS. Tipo menor preço por item - Data do certame: 12/06/2013 às 09:00 hs. Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços no fornecimento de alimentação destinados a atender às necessidades do Fundo Municipal de Saúde – para o SAM. A Integra dos Editais estão disponíveis a partir do dia 01/06/2013 no horário das 08:00 hs às 14:00 hs, na sala de licitações no prédio do Fundo Municipal de Saúde, na Rodovia Transamazônica, – Cidade Nova – Marabá ou pelo e-mail: cplsaudemaraba@gmail.com.

Maria Sampaio de Freitas - Pregoeira/Presidente CPL-FMS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 532924**

**EXTRATO DE CONVÊNIO.** Objeto: Prestação de serviços através da administração de sistema de consumo por meio de cartão de crédito denominado Cartão G & R CARD. Vigência: 45 (quarenta e cinco) meses. Partes: Município de Marabá - Prefeitura Municipal e G & R CARD LTDA. Data da assinatura: 20 de maio de 2013.

**CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 532494**

**EDITAL DE Nº 001/ 2010  
AVISO DE CONVOCAÇÃO**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS,** usando das prerrogativas que lhe concedem o artigo 19, inciso IV, alínea "a", do Regimento Interno da Câmara Municipal de Parauapebas;

**RESOLVE:**

Art. 1º **Convocar** os candidatos aprovados no Concurso Público 001/ 2010 para exercer, em caráter efetivo, com padrão de vencimentos nível V, Classe "A", do quadro funcional da Câmara de Parauapebas. Segundo a ordem de classificação e cargos a serem discriminados.

I- Agente Parlamentar

- a) CARMEM LUCIA SANTOS GOMES, 36º.
- b) SAMARA DE JESUS SOUSA BEZERRA, 37º.
- c) ELEN DANIELE FELIX RODRIGUES, 38º.
- d) ROBERTO DOS SANTOS, 39º.
- e) EDILMA SETH RODRIGUES, 40º.

II- Agente Técnico Legislativo

- a) WELLIDA MOREIRA DOS SANTOS, 21ª.
- b) LUCYLEIA DELBEM CAZARINI, 22ª.

III- Auxiliar de Serviços Gerais

- a) EDYLENA DE JESUS PEREIRA MOREIRA MENINO, 27ª.
- b) ANTONIA IRES COSTA SILVA, 28ª.
- c) ERICA EDIMILIA DA SILVA SOUSA, 29ª.
- d) ANA CLEIDE OLIVEIRA DE ANDRADE, 30ª.
- e) JOELMA COIMBRA DE SOUSA, 31ª.
- f) REGIANE ALMEIDA DOS REIS, 32ª.
- g) JOSELANE DA SILVA OLIVEIRA, 33ª.
- h) IRANY MARQUES COSTA, 34ª.
- i) ANTONIO SALVADOR CORREIA DA SILVA, 35ª.